



FAST TRACK

Arcabouço Jurídico Brasileiro para
Startups/Empresas de Tecnologia

Agosto / 2024

FAST TRACK

ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO PARA STARTUPS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA



Startups e Empresas de
Tecnologia



Cenário de
Oportunidades
para o
desenvolvimento



Curto Prazo



FAST TRACK

ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO PARA STARTUPS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA



Ambiente de Negócios, Startups e Empresas de Tecnologia

A modernização do arcabouço jurídico para startups e empresas de tecnologia no Brasil é beneficiada pela crescente necessidade de regulamentações adaptadas às novas realidades do mercado digital e pela evolução contínua das leis específicas para o setor. A criação de um ambiente jurídico mais claro e eficiente é um fator crucial nesse cenário promissor, possibilitando uma rápida adaptação das empresas às mudanças e promovendo um clima favorável à inovação. O SEBRAE/PR tem um papel essencial ao apoiar esses empreendedores, proporcionando acesso a recursos que facilitam a conformidade legal e impulsionam o crescimento e a competitividade das startups no estado.



Cenário de Oportunidades para o Desenvolvimento

A constante evolução do arcabouço jurídico brasileiro para startups e empresas de tecnologia representa uma oportunidade significativa para o desenvolvimento do ambiente de negócios no país. Essa evolução permite a criação de um ambiente legal mais adaptado às novas realidades do mercado, o que pode impulsionar a inovação e o crescimento econômico. A evolução do arcabouço jurídico é uma chance para transformar desafios em benefícios concretos para o ambiente de negócios e a economia do país.



Curto Prazo

O arcabouço jurídico brasileiro para startups e empresas de tecnologia oferece uma oportunidade a curto prazo ao proporcionar um ambiente de negócios mais dinâmico e ágil. Com a implementação de novas leis e regulamentações mais alinhadas com as necessidades do setor, as startups podem se beneficiar de um ambiente menos burocrático e mais transparente, facilitando o acesso a investimentos e a expansão de suas operações.

Sumário

01 [Contexto Geral: Diretrizes Digitais](#)

02 [Leis de Empreendedorismo](#)

03 [Leis de Inovação, Ciência e Tecnologia](#)

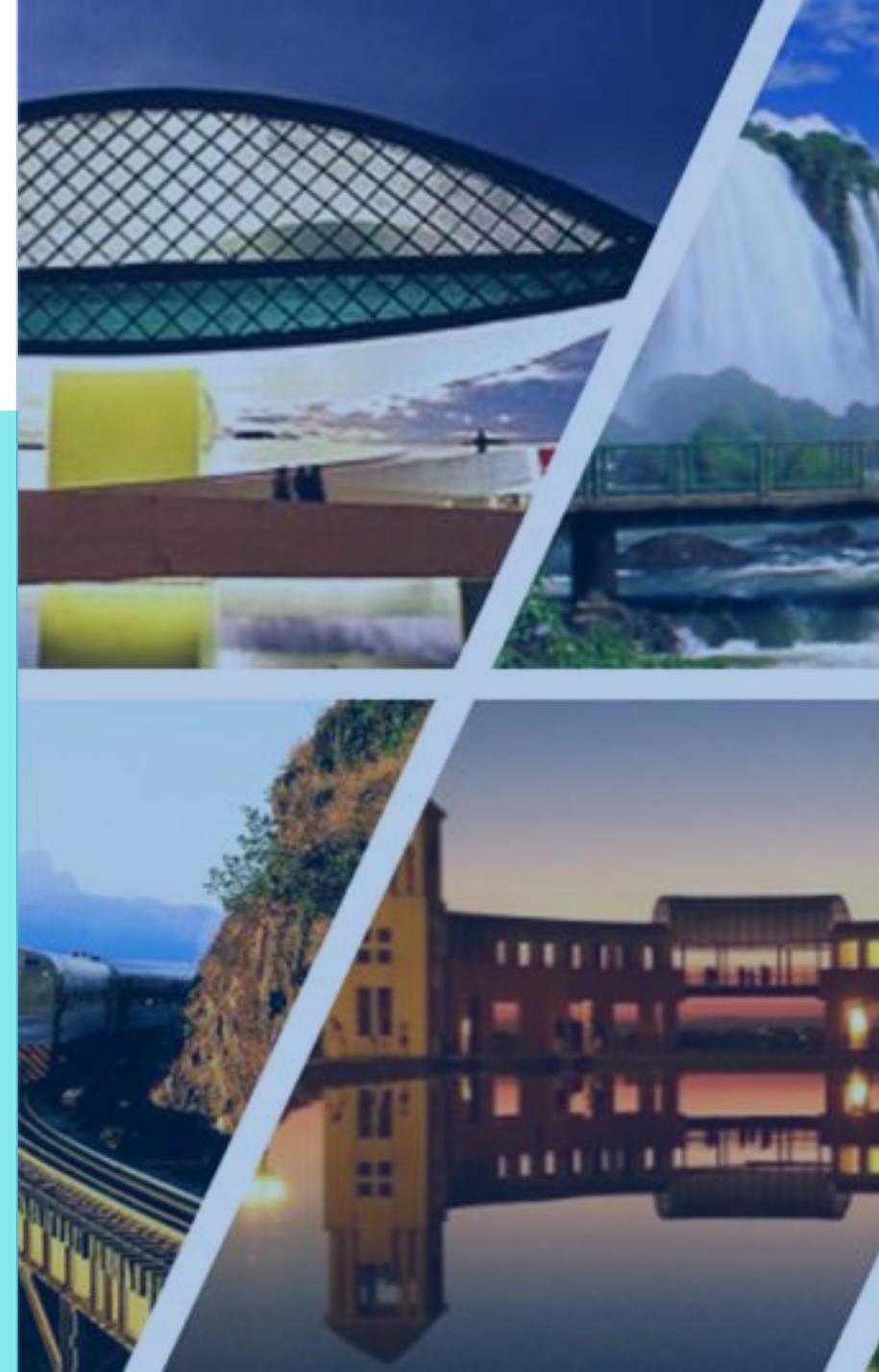
04 [Leis exclusivas para Startups](#)

05 [Leis Estaduais do Paraná](#)

06 [O futuro do Arcabouço Jurídico](#)

07 [O que eu posso fazer diante disso?](#)

08 [Fontes](#)



UGE
Núcleo de
Inteligência e
Conhecimento

PÚBLICA

FAST TRACK

ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO PARA STARTUPS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA

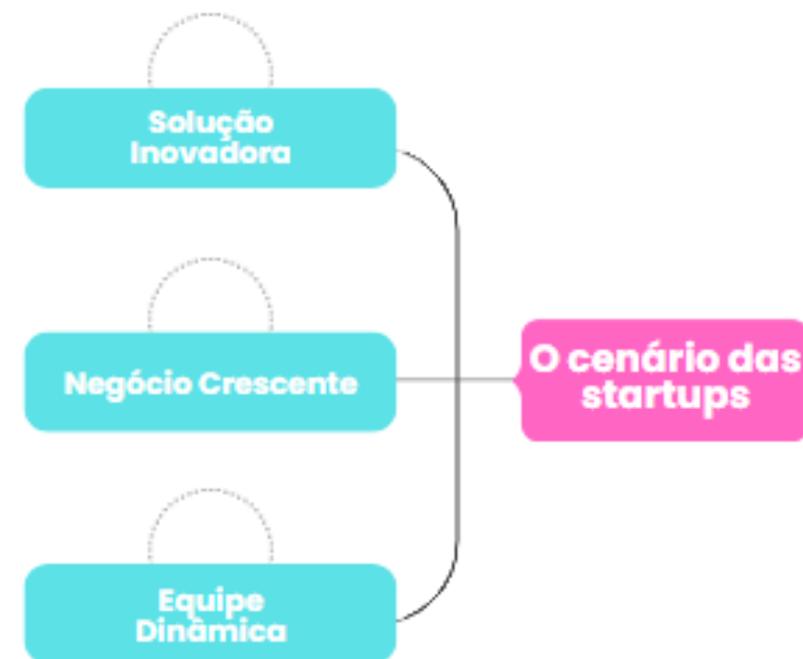
1 Contexto Geral: Diretrizes Digitais

Cenário de ecossistema global

O ecossistema de startups e empresas de tecnologia tem crescido exponencialmente nos últimos anos, impulsionado pela **inovação e pela digitalização**. Para acompanhar esse ritmo acelerado e fomentar um ambiente de negócios mais propício, diversos países têm implementado **arcabouços jurídicos específicos** para essas empresas.

Esse sistema jurídico é um conjunto de leis, regulamentos e incentivos fiscais que visam criar um ambiente legal mais favorável para o desenvolvimento e crescimento dessas empresas. Ele busca oferecer **certezas jurídicas, reduzir burocracia e estimular o investimento** em inovação. Ter um arcabouço jurídico bem estruturado é fundamental para o sucesso das empresas desse cenário, para **atração de investimento, fomento à inovação, criação de empregos e competitividade internacional**.

Este tema é **complexo e em constante evolução**. É preciso que os legisladores e os agentes do mercado trabalhem em conjunto para criar um marco regulatório que seja, ao mesmo tempo, **moderno, eficiente e capaz de acompanhar as rápidas transformações do mundo digital**.



FAST TRACK

ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO PARA STARTUPS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA

1 Contexto Geral: Diretrizes Digitais

Um Panorama Complexo e em Evolução

No Brasil esse cenário não tem sido diferente, **o ecossistema tem evoluído** significativamente para acompanhar o ritmo **acelerado de inovação e digitalização no país**. Nos últimos anos, o Brasil tem implementado **diversas reformas e criado novas leis com o objetivo de fomentar um ambiente mais favorável ao empreendedorismo tecnológico**. A criação de um ambiente jurídico mais claro, previsível e eficiente é fundamental para o **desenvolvimento do ecossistema de inovação no Brasil**.

Um exemplo importante dessa evolução é o **Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador**, que estabelece um conjunto de normas voltadas para **simplificar** a abertura de empresas, **facilitar** o acesso a investimentos e promover a **inovação**. Além disso, o Brasil tem trabalhado na atualização de suas **leis** de proteção de dados, e na promoção de **incentivos fiscais e financeiros**.

Essas iniciativas, combinadas com o crescente interesse de investidores nacionais e internacionais, têm contribuído para um ambiente de negócios mais **dinâmico e propício para o crescimento das startups e empresas de tecnologia no Brasil**. Com um arcabouço jurídico cada vez mais adaptado às necessidades do setor, o país se posiciona como um importante **hub de inovação na América Latina**.

Regulamentações digitais:

01	Lei da Informática	(Lei nº 8.248/1991)
02	Lei da Inovação	(Lei nº 11.196/2005)
03	Marco Civil da Internet	(Lei nº 12.965/2014)
04	Lei Geral de Proteção de Dados	(LGPD - Lei nº 13.709/2018)
05	Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação	(Lei nº 13.243/2016)
06	Lei do Bem	(Lei nº 11.196/2005)
07	Lei Complementar	(Lei Complementar nº 167/2019)
08	O Marco Legal das Startups	(Lei Complementar nº 182/2021)
09	Contrato de Investimento Conversível em Capital Social	(PLP nº 252/2023)
10	Direitos de Propriedade Intelectual para Startups	
11	Regulamentações de Investimento em Startups	
12	Contratos e Acordos para Startups de Tecnologia	
13	Legislação Trabalhista para Startups e Empresas de Tec	
14	Regulamentação Tributária para Startups e Empresas Tec	
15	Regulamentações de Investimento em Startups	

FAST TRACK

ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO PARA STARTUPS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA

2 Leis de Empreendedorismo

Lei da Informática

A **Lei de Informática (Lei nº 8.248/1991)** oferece benefícios fiscais para empresas que produzem bens de informática, automação e telecomunicações. Os incentivos incluem reduções substanciais no IPI, variando de 80% até 2024 e até 70% até 2029 para produtos com Processo Produtivo Básico (PPB). Para produtos desenvolvidos no Brasil, a redução pode chegar a 100% até 2024 e a 90% até 2029. Além disso, a lei prevê a redução do ICMS em alguns estados, bem como a suspensão do IPI e ICMS na importação e compra de insumos. Os órgãos públicos também devem priorizar a aquisição de produtos com PPB.

Em contrapartida, as empresas beneficiárias devem cumprir um **Plano de Produção Local**, investindo 5% do faturamento bruto dos produtos incentivados em atividades de **Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**. Elas devem apresentar um **Plano de P&D** e um **documento de adequação do produto** e, anualmente, **prestar contas** das atividades de P&D realizadas por meio de um Relatório Demonstrativo Anual (RDA). Essas exigências garantem que os incentivos fiscais sejam acompanhados por um **compromisso com o desenvolvimento tecnológico e a capacitação da indústria nacional**.

Vantagens da Lei da Informática:

Incentivo ao Desenvolvimento Tecnológico Nacional

A Lei estimula a produção e o desenvolvimento de tecnologia nacional ao oferecer reduções no IPI para produtos com Processo Produtivo Básico e desenvolvidos no Brasil.

Redução de Custos para Empresas

Com a redução e suspensão de impostos a lei proporciona uma economia fiscal para as empresas que produzem bens de informática e telecomunicações.

Preferência em Contratações Públicas

A lei garante que produtos com PPB e desenvolvidos no Brasil tenham preferência na aquisição por órgãos e entidades da administração pública federal, aumentando a demanda por produtos nacionais.

FAST TRACK

ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO PARA STARTUPS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA

2 Leis de Empreendedorismo

Lei Geral de Proteção de Dados no Brasil

A **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais** (LGPD) Lei nº 13.709/2018, tem normas **rigorosas** para o tratamento de dados pessoais no Brasil, visando proteger os direitos fundamentais de **liberdade, privacidade e desenvolvimento** da personalidade.

A Lei se aplica a qualquer operação de tratamento realizada por entidades **públicas ou privadas**, independentemente da localização, desde que a operação ocorra no território **nacional, envolva dados de indivíduos localizados no Brasil ou utilize dados coletados no país**. Excluem-se desta aplicação os tratamentos destinados a fins **pessoais não econômicos**, jornalísticos, artísticos, acadêmicos, ou aqueles **relacionados à segurança pública e defesa nacional**. A lei define conceitos essenciais como dados pessoais e sensíveis, e especifica os princípios que devem orientar o tratamento de dados, como finalidade, necessidade, e transparência.

O tratamento de dados pessoais deve se basear em fundamentos legais, garantindo transparência e segurança. **Dados pessoais sensíveis têm restrições adicionais e precisam de consentimento específico**, salvo exceções para proteção da saúde ou segurança pública.

Principais objetivos da LGPD:

	Proteção da privacidade: Garantir o tratamento dos dados pessoais de forma lícita, leal e transparente.
	Transparência: Informar aos indivíduos sobre a coleta, uso e armazenamento de seus dados.
	Consentimento: Obter consentimento dos titulares dos dados, exceto em casos específicos previstos na lei.
	Segurança: Implementar medidas técnicas e administrativas para proteger dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, destruição ou danos.

FAST TRACK

ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO PARA STARTUPS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA

2 Leis de Empreendedorismo

Lei Complementar nº 167/2019

A **Lei Complementar nº 167/2019**, conhecida como Lei do Regime Especial de Tributação para as Startups, estabelece o **regime jurídico das Empresas Simples de Crédito (ESC)**, que são instituições financeiras **municipais ou distritais**, que realizam **empréstimo, financiamento e desconto de títulos de crédito exclusivamente com recursos próprios**, voltadas para **microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte**. Essas empresas devem adotar formas jurídicas específicas como EIRELI, empresário individual ou sociedade limitada composta por pessoas naturais, e o seu nome deve incluir a expressão “Empresa Simples de Crédito” sem a utilização de termos como “banco”. A ESC está sujeita a restrições, como a proibição de captar recursos, operar com entidades públicas e realizar operações de crédito além de seu capital social.

A legislação estabelece requisitos para a operação das ESCs, como a **movimentação dos recursos por meio de contas bancárias**, a **cobrança restrita a juros remuneratórios e a necessidade de registrar as operações em entidades autorizadas**. A Lei Complementar **altera outras leis relacionadas à tributação e ao regime de falências**, e prevê apoio do Sebrae na constituição e fortalecimento dessas empresas. A norma cria o regime do “**Inova Simples**” para startups e empresas de inovação, simplificando procedimentos para sua formalização e operação.

Empresa Simples de Crédito (ESC)

A criação da ESC visa democratizar o acesso ao crédito para pequenos empreendedores. Essa nova modalidade de instituição financeira pode realizar operações de empréstimo, financiamento e desconto de títulos de crédito, facilitando a obtenção de recursos para o crescimento dos negócios.

Inova Simples

O Inova Simples é um marco importante para o ecossistema de inovação brasileiro. Ele oferece um tratamento tributário diferenciado para startups e empresas de inovação, incentivando a criação, o desenvolvimento e a consolidação desses negócios.

FAST TRACK

ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO PARA STARTUPS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA

2 Leis de Empreendedorismo

Marco Civil da Internet

O **Marco Civil da Internet** (Lei nº 12.965/2014), estabelece os **princípios, garantias, direitos e deveres** para o uso regulamentado da internet no Brasil. Descrita como a "**Constituição da Internet**" brasileira, fornece uma estrutura **legal** abrangente para a governança da Internet.

Esta lei estabelece um marco regulatório para a internet no Brasil, **assegurando princípios fundamentais como a liberdade de expressão, a proteção da privacidade e dos dados pessoais, e a neutralidade da rede**. Ela garante direitos aos usuários, como a inviolabilidade das comunicações e a qualidade da conexão, e impõe deveres aos provedores de internet, como a não discriminação do tráfego de dados e a responsabilidade pela proteção das informações dos usuários.

Além disso, a lei aborda a **responsabilidade dos provedores de conexão e de aplicações de internet, exigindo que eles garantam a segurança dos dados e que ajam de forma transparente**. Também estabelece regras para a **guarda de registros de conexão e dados pessoais, e define o papel do poder público na promoção da inclusão digital, inovação e acesso à informação**.

Benefícios do Marco Cível:



Proteção da liberdade de expressão: Garante a liberdade de expressão e impede a censura na internet.



Neutralidade da rede: Assegura que todos os dados na internet sejam tratados de forma igualitária, sem discriminação.



Privacidade: Protege os dados pessoais dos usuários e garante o sigilo das comunicações.



Responsabilidade dos provedores: Define as responsabilidades dos provedores de internet, como os provedores de acesso e os provedores de aplicações.

FAST TRACK

ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO PARA STARTUPS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA

3 Leis de Inovação, Ciência e Tecnologia

Lei da Inovação

A **Lei da Inovação** (Lei nº 10.973/2004) visa ao **fomento à inovação e à pesquisa científica tecnológica no Brasil através da cooperação entre iniciativa privada e instituições P&D** (Pesquisa e Desenvolvimento). Essa lei estabelece um conjunto de medidas que visam estimular a criação de um ambiente propício para o desenvolvimento de novas tecnologias, fortalecendo a competitividade na área.

A lei promove **incentivos fiscais e financeiros** para os projetos e incentivando a **criação de ambientes de inovação**. Para além disso, estabelece regras de transferência de tecnologia entre instituições pública e empresas privadas ainda **protegendo os direitos de propriedade intelectual** e um **regime especial de tributação** permitindo a dedução de despesas

Em 2016, a **lei nº 13.243/2016, trouxe modificações para a lei de 2004**, como um **aumento de incentivos fiscais** como a criação de fundos de investimento, **regras mais claras sobre a transferência de tecnologia**, quanto à propriedade intelectual e contratos de licenciamento, e apoio às startups com **facilitação de financiamento concedido**.

Benefícios da Lei de Inovação:

Incentivos fiscais

Parceria entre empresas e instituições de pesquisa

Desenvolvimento de soluções inovadoras

Apoio financeiro

Ambientes especializados de inovação

Fomento ao empreendedorismo

Proteção e exploração de propriedade intelectual

FAST TRACK

ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO PARA STARTUPS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA

3 Leis de Inovação, Ciência e Tecnologia

Lei do Bem

A **Lei do Bem** (Lei nº 11.196/2005) A Lei do Bem concede **benefícios fiscais** às empresas que possuem regularidade fiscal e investem em atividades de **PD&I**. Ao estimular a criação de novos produtos e serviços, a lei contribui para o **desenvolvimento econômico e social do país**.

A Lei estabelece dois regimes fiscais especiais para empresas envolvidas na tecnologia e exportação. O **Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação (Repes)** beneficia pessoas jurídicas que desenvolvem software ou prestam serviços de TI, desde que **exportem ao menos 50% de sua receita bruta anual**. Os benefícios incluem a **suspensão de PIS/Pasep e Cofins** sobre bens e serviços adquiridos ou importados para incorporação ao ativo imobilizado, convertendo-se em alíquota zero após o cumprimento das condições de exportação.

O Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (Recap) é destinado a empresas cuja receita de exportação represente pelo menos 50% do total e que comprometam-se a manter isso por **dois anos**. Este regime também oferece suspensão de PIS/Pasep e Cofins sobre **máquinas e equipamentos novos adquiridos ou importados para incorporação ao ativo imobilizado**.

Vantagens da Lei do Bem:



FAST TRACK

ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO PARA STARTUPS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA

3 Leis de Inovação, Ciência e Tecnologia

Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação

A Lei nº 13.243/2016, conhecida como **Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação**, foi sancionada com o objetivo de atualizar e ampliar o arcabouço legal que regula a ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no Brasil, com foco na **desburocratização, na simplificação de processos e na promoção da pesquisa, desenvolvimento e competitividade**. Esta lei promove também a integração entre universidades, institutos de pesquisa e empresas.

Além disso, essa lei trouxe diversas alterações à Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004), com o objetivo de fortalecer o ecossistema de inovação nacional e promover o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Ao estabelecer um ambiente mais favorável para a inovação, a lei contribui para o crescimento econômico, a geração de empregos e a melhoria da qualidade de vida da população. Também, estabelece **incentivos para a pesquisa científica e tecnológica** para o ambiente produtivo e industrial, buscando desenvolver essas áreas no país, além de promover a **cooperação entre o setor privado, instituições de pesquisa e o governo** para o fortalecimento do desenvolvimento sustentável do país.

Vantagens do Marco Legal:



Aumentar a competitividade das empresas brasileiras: Estimular a inovação nas empresas, tornando-as mais competitivas no mercado global.



Gerar novos empregos: Promover a criação de novos empregos qualificados e o desenvolvimento de novos setores econômicos.



Resolver problemas sociais: Utilizar a ciência e a tecnologia para solucionar problemas sociais e melhorar a qualidade de vida da população.



Fortalecer a parceria entre academia e setor produtivo: Estimular a cooperação entre a academia e empresas, facilitando a transferência de conhecimento e soluções inovadoras.



Desburocratização: A lei simplifica procedimentos administrativos e reduz a burocracia para a execução de projetos de pesquisa e inovação.

FAST TRACK

ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO PARA STARTUPS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA

4 Leis exclusivas para Startups

O Marco Legal das Startups

O Marco Legal das Startups sancionado como **Lei Complementar nº 182/2021**, tem o propósito de **integrar diversas legislações e regulamentações para criar um ambiente jurídico mais favorável ao desenvolvimento de startups e empresas de tecnologia**, promovendo assim o empreendedorismo e a inovação. Este marco legal define startups como organizações empresariais ou societárias em **fase inicial ou recente**, que se destacam pela aplicação de **inovação a modelos de negócios, produtos ou serviços**.

O Marco Legal também inclui **redução da carga tributária para investidores e a possibilidade de deduzir investimentos do imposto de renda**, a **criação de sandboxes regulatórios que permitem às startups testar produtos e serviços em ambientes regulamentares simplificados**, e **uma modalidade especial de licitação para a contratação de startups pelo poder público**.

Esta modalidade possibilita a contratação de startups para desenvolver soluções inovadoras para problemas públicos, com a avaliação das propostas realizada por uma comissão especial. Esses mecanismos visam reduzir a tributação sobre investimentos e fomentar um ambiente de inovação mais dinâmico e acessível.

Principais medidas, destacam-se:

Simplificação da burocracia

A lei busca desburocratizar processos como a abertura de empresas, a emissão de notas fiscais e a participação em programas de aceleração.

Incentivos fiscais

Foram estabelecidos incentivos fiscais para investimentos em startups, como a possibilidade de dedução de investimentos em pesquisa e desenvolvimento na base de cálculo do Imposto de Renda.

Investimento anjo

A lei reconhece a figura do investidor anjo e estabelece um tratamento tributário diferenciado para esses investimentos.

Stock options

O Marco Legal das Startups trouxe mais segurança jurídica para a utilização de **stock options**, um instrumento importante para atrair e reter talentos nas startups.

FAST TRACK

ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO PARA STARTUPS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA

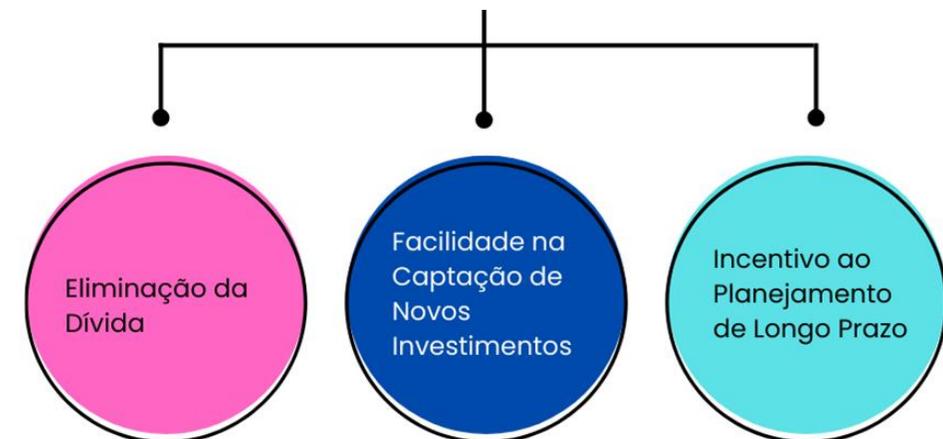
4 Leis exclusivas para Startups

Contrato de Investimento Conversível em Capital Social (CICC)

Proposto pelo [PLP nº 252/2023](#), **visa aprimorar o ambiente de investimentos em startups ao introduzir um novo tipo de contrato que busca superar limitações do contrato de mútuo conversível**. Ao contrário do mútuo conversível, que estabelece uma relação de dívida entre a startup e o investidor, o CICC permite que **o valor investido seja convertido diretamente em participação no capital social da empresa**. Esse mecanismo **evita a criação de passivo adicional para a startup e alinha os interesses do investidor com o sucesso da empresa**, ao possibilitar que a participação acionária seja adquirida sem a pressão de reembolso financeiro.

A principal inovação do CICC está na **eliminação da característica de dívida associada ao mútuo conversível, reduzindo assim o risco de descapitalização da startup**. Com o novo contrato, a startup pode evitar o **impacto negativo de uma possível conversão de dívida em caixa**, o que facilita a captação de novos recursos e a negociação com novos investidores. Além disso, o CICC oferece uma **alternativa mais favorável para startups, promovendo uma estrutura de financiamento mais estável e sustentável**.

Vantagens do CICC:



Eliminação da Dívida

O CICC evita que a startup assuma uma dívida, ao contrário do contrato de mútuo conversível, que cria um passivo que pode pressionar a empresa a buscar recursos adicionais.

Facilidade na Captação de Novos Investimentos

A estrutura do CICC facilita a captação de novos investimentos, pois elimina o passivo que poderia dificultar a obtenção de crédito adicional.

Incentivo ao Planejamento de Longo Prazo

Com o CICC, a startup pode se concentrar mais em seu planejamento estratégico e crescimento de longo prazo, sem o peso de obrigações de dívida iminentes.

FAST TRACK

ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO PARA STARTUPS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA

4 Leis exclusivas para Startups

Direitos de Propriedade Intelectual (PI) para Startups

A propriedade intelectual engloba diversos direitos legais que **protegem as inovações e criações das startups**. Dentre esses direitos, destacam-se a **propriedade industrial**, que inclui patentes para invenções e modelos de utilidade, **marcas registradas** para identificar produtos e serviços, e o **direito autoral** para proteger obras artísticas e literárias. Além disso, a **proteção de software**, regida pela Lei do Software (Lei 9.609/98), garante direitos sobre o código e os métodos utilizados na criação de sistemas e aplicações. Para assegurar esses direitos, é necessário seguir **procedimentos específicos de registro junto ao Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI)**, que conferem a exclusividade e a proteção legal das criações.

Para startups, proteger seus ativos intelectuais é fundamental para **manter a vantagem competitiva e evitar apropriações indevidas**. O processo de registro envolve a solicitação e o acompanhamento do pedido junto ao INPI, além da análise cuidadosa para garantir que as inovações não infrinjam direitos existentes. Contar com uma assessoria jurídica especializada é crucial para navegar nesses procedimentos e implementar estratégias eficazes de proteção. Dessa forma, startups podem minimizar riscos legais e fortalecer sua posição no mercado.

Vantagens dos Direitos de Propriedade Intelectual para Startups:

01

Incentivo ao Desenvolvimento Tecnológico Nacional:

Estimula a produção e o desenvolvimento de tecnologia nacional ao oferecer reduções no IPI para produtos com Processo Produtivo Básico e desenvolvidos.

02

Redução de Custos para Empresas:

Com a redução e suspensão de impostos a lei proporciona economia fiscal para as empresas que produzem bens de informática e telecomunicações.

03

Preferência em Contratações Públicas:

A lei garante que produtos com PPB e desenvolvidos no Brasil tenham preferência na aquisição por órgãos e entidades públicos, aumentando a demanda.

FAST TRACK

ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO PARA STARTUPS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA

4 Leis exclusivas para Startups

Legislação Trabalhista para Startups e Empresas de Tecnologia

A legislação trabalhista vigente não possui legislação diferenciada para startups e empresas tradicionais. Medidas asseguram conformidade, flexibilidade e eficiência, além de conferir segurança legal das empresas. **Por meio da viabilização de flexibilização contratual e da jornada de trabalho. Quanto a empresas de tecnologia outros benefícios são ofertados à empresa como menor carga tributária sobre a folha de pagamento e incentivos à inovação.**

A legislação trouxe para as startups uma **maior flexibilidade**, como jornadas ajustáveis e teletrabalho. Em contrato, o **empregador** ao optar pelo home office, **tem a oportunidade de diminuir custos e deve especificar as condições do teletrabalho**, responsabilidades, internet e equipamento. Assim como, manter os mesmos deveres e direitos dos trabalhadores presenciais. Existem também **benefícios e incentivos fiscais para empresas que se dispõe a investir em desenvolvimento e pesquisa**, conferindo uma diminuição de custos.

O cenário fica favorável para o equilíbrio da necessidade de inovação e gestão de recursos humanos.

Vantagens da Legislação Trabalhista para Startups e Empresas de Tecnologia:

01

Flexibilidade Contratual:

Contratos por projetos e/ou temporários. Além de contratos de Pessoa Jurídica (PJ), resultando em redução da carga tributária e aumento da flexibilidade.

02

Jornada de Trabalho Flexível:

Horários de trabalho flexíveis e trabalho remoto.

03

Redução de Custos:

Oferta de vantagens fiscais que podem reduzir a carga tributária sobre a folha de pagamento, a depender do regime de tributação, como o Simples Nacional. Além de incentivos fiscais e benefícios para empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento.

04

Regras Adaptadas para Tecnologia:

Evolução para reconhecer e regulamentar novas formas de trabalho, como o home office e o teletrabalho.

03

Apoio à Cultura de Inovação:

Incentivo da criação de ambientes de trabalho inovadores, como coworkings e horários flexíveis, que podem ser atraentes para talentos em tecnologia.

FAST TRACK

ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO PARA STARTUPS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA

4 Leis exclusivas para Startups

Um pouco mais sobre pontos que as Startups deveriam se atentar...

Regulamentações de Investimento em Startups: A nova legislação permite que investidores apostam em startups sem precisar se tornar sócios, reduzindo riscos financeiros e responsabilidade. Essa mudança exclui direitos de sócio, mas também limita poder decisório, beneficiando tanto investidores quanto startups. Com mais opções e proteção para investidores, a lei facilita o acesso das startups ao capital e promove inovação com menos burocracia.

Contratos e Acordos para Startups de Tecnologia: A formalização de contratos é crucial para startups e empresas de tecnologia, pois estabelece expectativas claras e protege interesses. Os principais documentos incluem o Acordo de Sócios, o Contrato de Investimento, o Acordo de Parceria Comercial, o Acordo de Licença de Software e o Contrato de Serviço. Cada um desses contratos define direitos, deveres e termos específicos para garantir uma base sólida para crescimento e inovação.

Regulamentação Tributária para Startups e Empresas de Tecnologia: Envolve diversos impostos como IR, ICMS, ISS e PIS/COFINS, e a classificação correta dos produtos e serviços afeta diretamente a tributação. Além disso, as startups devem escolher entre os regimes tributários Simples Nacional, Lucro Real ou Lucro Presumido, com incentivos fiscais específicos disponíveis para apoiar essas empresas.

Vantagens da Legislação Trabalhista para Startups e Empresas de Tecnologia:

Regulamentações de Investimento em Startups:



Redução de riscos, maior flexibilidade, proteção legal, acesso facilitado ao capital e incentivo à inovação.

Contratos e Acordos para Startups de Tecnologia:

Clareza nas expectativas, proteção legal, organização da gestão, redução de conflitos e base para crescimento.



Regulamentação Tributária para Startups e Empresas de Tecnologia:

Otimização tributária, benefícios fiscais, redução de custos E previsibilidade.



FAST TRACK

ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO PARA STARTUPS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA

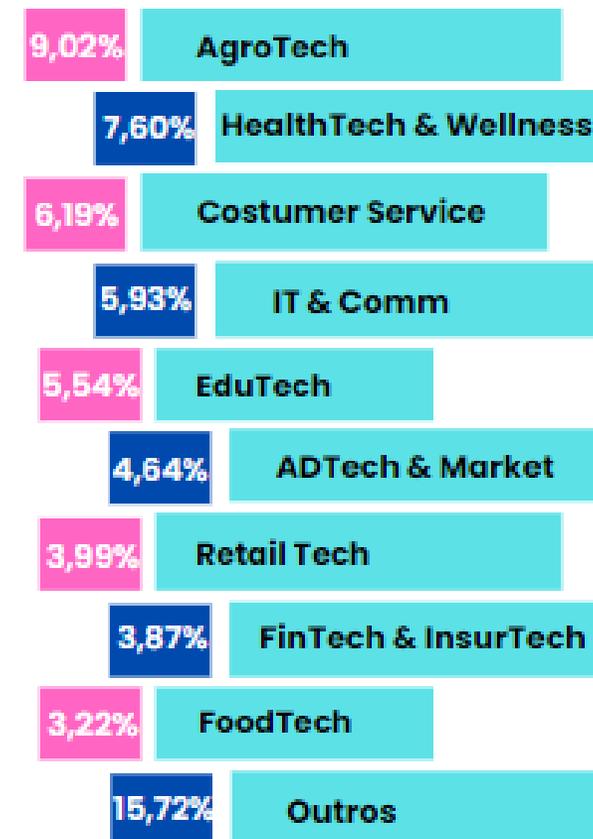
5 Legislações Estaduais do Paraná

Um panorama Geral

O Paraná tem se destacado como **um dos estados brasileiros mais inovadores**, com um ecossistema de startups e empresas de tecnologia em constante crescimento. Para fomentar esse desenvolvimento, o estado possui um **conjunto de legislações específicas que visam criar um ambiente favorável para a inovação e o empreendedorismo**.

Com um ambiente favorável para o desenvolvimento de startups e empresas de tecnologia, as legislações estaduais, em conjunto com **as iniciativas do governo e a atuação de diversos atores**, têm criado um **ecossistema dinâmico e inovador**. No entanto, é preciso continuar trabalhando para superar os desafios e garantir que o estado se mantenha na vanguarda da inovação no Brasil.

Dez principais verticais de Startups no Paraná:



Dados de Jan/23 à Dez/23

FAST TRACK

ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO PARA STARTUPS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA

5 Legislações Estaduais do Paraná

Lei de Inovação do Paraná: Um Marco para o Ecossistema de Inovação Paranaense

A **Lei nº 20.541/2021**, também conhecida como **Lei de Inovação do Paraná**, representa um marco significativo para o ecossistema de inovação do estado. Regulamentada por decretos assinados recentemente, essa lei estabelece um conjunto de medidas e incentivos que **visam fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação tecnológica**.

A iniciativa do governo estadual busca **fortalecer a competitividade das empresas paranaenses e impulsionar o desenvolvimento econômico, integrando e incentivando a colaboração entre o setor público e o privado**. Parte de um marco legal mais amplo para a ciência, tecnologia e inovação no Paraná, a Lei de Inovação do Paraná é fundamental para promover um ambiente de inovação robusto e dinâmico no estado.

A Lei de Inovação do Paraná representa um importante passo para o desenvolvimento do estado, ao criar um ambiente mais favorável para a inovação e o empreendedorismo. Essa lei, em conjunto com outras iniciativas do governo e do setor privado, **tem o potencial de transformar o Paraná em um dos principais polos de inovação do Brasil**.

Objetivos da Lei de Inovação do Paraná:

Estimular o desenvolvimento de soluções inovadoras

Reduzir burocracia

Transferência de conhecimento

Lei	Nº	Esfera de poder	Quem se beneficia	Quais são os benefícios	Incentivos fiscais	Tipo de imposto	Regime tributário
Lei da Informática	nº 8.248/1991	Esfera federal	Empresas brasileiras que atuam no setor de tecnologia da informação, automação e telecomunicações	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivos fiscais - Preferência em licitações - Financiamento 	<ul style="list-style-type: none"> - Créditos Financeiros - Redução e Suspensão de ICMS - Preferência na Compra Governamental 	<ul style="list-style-type: none"> - Redução do ICMS - Suspensão do ICMS - PIS/PASEP e COFINS 	As empresas que se beneficiam devem estar sob o regime de apuração do Lucro Real ou Lucro Presumido. Empresas no Lucro Presumido devem apresentar a escrituração contábil conforme a legislação comercial.
Lei da Inovação	nº10.973/2004	Esfera federal	Empresas brasileiras que investem em P&D; instituições de pesquisa; além de startups.	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivos fiscais - Proteção à propriedade intelectual - Financiamento - Cooperação entre empresas e instituições 	<ul style="list-style-type: none"> - Dedução de gastos com P&D do Imposto de Renda, crédito presumido do IPI. - Acesso a linhas de crédito especiais para projetos de inovação. 	As empresas podem deduzir do Imposto de Renda os gastos com pesquisa e desenvolvimento.	Não estabelece um regime tributário específico. Em vez disso, ela interage com o sistema tributário já existente, oferecendo benefícios fiscais, mas para obtenção desses benefícios está ligada ao regime do lucro real.
Marco Civil da Internet	nº 12.965/2014	Esfera federal	Empresas de Tecnologia e Inovação, Micro e Pequenas Empresas, Exportadoras e Empresas em Regiões de Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> - Proteção da privacidade - Liberdade de expressão - Neutralidade da rede - Segurança - Direito ao esquecimento 	Embora o Marco Civil da Internet não trate diretamente de incentivos fiscais, existem vários incentivos fiscais no Brasil que podem beneficiar empresas de tecnologia e startups	O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14) não trata especificamente de questões relacionadas a impostos	O regime tributário pode variar conforme o porte da empresa e a natureza de suas atividades.
Lei Geral de Proteção de Dados	nº 13.709/2018	Esfera federal	<ul style="list-style-type: none"> - Organizações - Titulares de Dados - Administração Pública 	<ul style="list-style-type: none"> - Segurança e proteção dos dados - Melhoria da reputação das empresas - Aumento da confiança dos consumidores - Promoção da inovação 	Não há incentivos fiscais especificados para a LGPD, mas organizações podem buscar subsídios para apoiar a conformidade com a lei.	Não há um imposto específico relacionado à LGPD. No entanto, a implementação e manutenção da conformidade podem gerar custos e despesas para as organizações, os quais devem ser registrados como despesas operacionais gerais.	A LGPD não define um regime tributário específico, mas a conformidade com a lei pode representar um custo adicional que organizações públicas e privadas devem considerar ao planejar e registrar suas despesas.
Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação	nº 13.243/2016	Esfera federal	Beneficia diversos atores da sociedade, desde empresas e instituições de pesquisa até o governo	Simplificação de processos, incentivos fiscais e acesso a recursos, cooperação entre setores, proteção da propriedade intelectual, transferência de tecnologia e criação de ambientes inovadores	Dedução de gastos com pesquisa e desenvolvimento do Imposto de Renda, além de facilita o acesso a recursos financeiros, do setor público e privado.	<ul style="list-style-type: none"> - Dedução de gastos com P&D no IRPJ e da CSLL - Crédito presumido do IPI - Depreciação acelerada 	Não institui um regime tributário específico. Ele atua como um conjunto de normas que interage com o sistema tributário já existente, oferecendo benefícios fiscais para estimular a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação.

Lei	Nº	Esfera de poder	Quem se beneficia	Quais são os benefícios	Incentivos fiscais	Tipo de imposto	Regime tributário
Lei do Bem	nº 11.196/2005	Esfera federal	<ul style="list-style-type: none"> - Empresas, principalmente as que investem em P&D - Setor de Ciência e Tecnologia - Economia Brasileira 	<ul style="list-style-type: none"> - Deduções fiscais - Crédito presumido do IPI - Depreciação acelerada - Incentivo à inovação - Fortalecimento da parceria entre empresas e instituições de pesquisa 	<ul style="list-style-type: none"> -Dedução de Despesas com P&D -Redução do IPI -Depreciação e Amortização Acelerada -Redução do IRRF 	<ul style="list-style-type: none"> -IRPJ -CSLL -IPI -IRRF 	Para se beneficiar dos incentivos fiscais da Lei do Bem, as empresas devem estar no regime de apuração do Lucro Real.
Lei Complementar	nº 167/2019	Esfera federal	Startups e Empresas de Inovação	<ul style="list-style-type: none"> - Simplificação do processo de abertura e fechamento - Redução da burocracia - Incentivo à inovação - Geração de empregos - Atração de investimentos 	A Lei Complementar, que instituiu o Inova Simples, prevê incentivos fiscais para startups de forma indireta através da simplificação do regime tributário, facilidade de acesso a crédito e atração de investimentos	<ul style="list-style-type: none"> -IRPJ -CSLL -IPI -ISS - PIS/PASEP e COFINS 	Ao se enquadrar no Inova Simples, as startups têm acesso a um regime tributário simplificado, que pode variar dependendo do porte da empresa e da sua receita como regime tributário único e alíquotas reduzidas
Marco Legal das Startups	nº 182/2021	Esfera federal	<ul style="list-style-type: none"> - Startups, - Investidores-anjo - Governo 	<ul style="list-style-type: none"> - Redução de burocracia - Incentivos finais - Modalidade especial de licitações - Aumentar a competitividade - Segurança jurídica - Estabelece regras claras para investidores-anjos 	<ul style="list-style-type: none"> - Redução de carga tributária - Deduzir investimentos do imposto de renda - Aportes de capital em startups - criação e operação de Fundos de Investimento em Participações (FIPs) 	<ul style="list-style-type: none"> -IRPJ -CSLL -IPI -ISS - PIS/PASEP e COFINS 	As startups que se enquadram nos critérios podem optar pelo Simples Nacional, um regime tributário simplificado que unifica o pagamento de vários impostos federais, estaduais e municipais.
Contrato de Investimento Conversível em Capital Social	nº252/2023	Esfera federal	<ul style="list-style-type: none"> - Startups - Investidores 	Se beneficiam da segurança jurídica e da previsibilidade. -Os investidores se beneficiam com maior clareza e segurança quanto ao tratamento tributário dos ganhos de capital relacionados ao CICC.	Oferece um incentivo fiscal indireto ao permitir que a apuração do ganho de capital sobre o CICC seja realizada apenas no momento da venda das ações ou quotas, e não no momento da conversão.	<ul style="list-style-type: none"> -Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) -Imposto de Renda (IR) 	O regime tributário do CICC não está completamente definido ainda, especialmente considerando que o PLP 252/23, que cria o CICC, ainda está em tramitação e pode sofrer alterações.
Lei de Inovação do Paraná	nº 20.541/2021	Esfera estadual	<ul style="list-style-type: none"> - Empresas de Tecnologia e Startups - Instituições de Pesquisa e Universidades - Governo e Setor Público -Profissionais de Tecnologia e Inovação 	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso a capital - Incentivos fiscais - Simplificação burocrática - Conexão com o mercado - Financiamento de projetos - Acesso a inovação - Redução de custos 	<ul style="list-style-type: none"> - Redução de Impostos - Isenções e Subvenções - Diferimento do ICMS - Crédito presumido de ICMS - Parcelamento do ICMS - Isenção ou redução de alíquotas de outros impostos 	<ul style="list-style-type: none"> - IPI - ICMS 	A Lei de Inovação do Paraná (Lei nº 20.541/2021) não estabelece um regime tributário específico, essa escolha permite que as empresas continuem a se beneficiar das regras gerais do sistema tributário, adaptando os incentivos da lei de inovação às suas particularidades.

FAST TRACK

ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO PARA STARTUPS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA

6 O futuro do arcabouço jurídico

O que podemos esperar....

O arcabouço jurídico brasileiro para startups e empresas de tecnologia está em constante **evolução**. A adaptação desse arcabouço legal às novas realidades do mercado é um **desafio complexo**, mas também uma oportunidade valiosa para criar um ambiente de **negócios mais propício à inovação**. As futuras leis e regulamentações esperadas visam tornar esse ambiente **ainda mais favorável ao crescimento e à inovação**.

Para que esse avanço se concretize, **são necessários diversos fatores**, como a vontade política, a capacidade de adaptação das instituições e a participação ativa dos diversos stakeholders.

Investir em um **ambiente legal claro, previsível e eficiente é crucial para o desenvolvimento do ecossistema de inovação no Brasil**. Além disso, a colaboração entre o setor público e privado será essencial para garantir que as mudanças jurídicas atendam às necessidades do mercado e promovam um ambiente dinâmico e competitivo.



Temas relevantes para o futuro



Regulamentação da inteligência artificial:

A crescente utilização da inteligência artificial exige a discussão sobre a necessidade de uma regulamentação específica para essa tecnologia.



Tokenização de ativos:

A tokenização de ativos, que consiste na representação de ativos reais na forma de tokens digitais, é um tema que vem ganhando destaque e pode gerar novas oportunidades de negócios.



Governança corporativa:

A governança corporativa é um tema fundamental para as startups que buscam atrair investimentos e crescer de forma sustentável.

FAST TRACK

ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO PARA STARTUPS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA

7 O QUE **EU** POSSO FAZER DIANTE DISSO?

Pontos para você ficar atento...

Fique ligado! Informações importantes para contribuir na conformidade jurídica do seu negócio.

1. PONTO UM

Regulamentações
específicas

2. PONTO DOIS

Compliance
tributário

3. PONTO TRÊS

Contratos e
propriedade
Intelectual

4. PONTO QUATRO

Aspectos de
governança
corporativa

5. PONTO CINCO

Acesso a incentivos
e apoios
governamentais

PONTO 1

Regulamentações específicas:

Como micro e pequeno empreendedor, é essencial que você compreenda e siga as regulamentações específicas do setor em que sua empresa atua. Por exemplo, se você lida com dados de clientes, como informações pessoais e de pagamento, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) exige que você tome medidas rigorosas para proteger esses dados. Isso inclui garantir que você obtenha consentimento claro dos clientes antes de coletar seus dados, manter essas informações seguras e informá-los sobre como os dados serão usados e armazenados.

Além disso, a segurança cibernética deve ser uma prioridade. Investir em boas práticas para proteger seus sistemas contra ataques e vazamentos pode evitar problemas graves e custos inesperados.



A **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** é uma legislação que tem como objetivo proteger a privacidade e a segurança dos dados pessoais. Ela foi criada para garantir que as informações sejam tratadas de forma adequada e segura pelas empresas e órgãos públicos.

Fonte: [Cresol](#)

Se você investe em ciência, tecnologia e inovação de forma constante e estável, **você melhora a educação, o ambiente de negócios, o país muda completamente.** Durante meu tempo como ministro [da Ciência e Tecnologia, durante a gestão de Jair Bolsonaro], procuramos corrigir alguns aspectos da utilização da Lei do Bem. Muitas empresas **não sabem que podem utilizar, e quando sabem, têm certa insegurança jurídica e fiscal.** Divulgamos publicações de forma que as empresas tivessem **direcionamento.** [Também] precisamos ter migração de parcela significativa de mestres e doutores da academia para dentro das empresas - **Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP)**

PONTO 2

Compliance tributário:

Para você, empreendedor, é crucial que entenda e cumpra suas obrigações fiscais e tributárias para evitar problemas legais e garantir que sua empresa funcione de maneira eficiente. Se você optou pelo Simples Nacional, por exemplo, é importante saber que este regime simplificado oferece vantagens em termos de carga tributária e burocracia reduzida, mas também tem regras específicas que precisam ser seguidas, como o pagamento unificado de impostos e a entrega de declarações periódicas.

Além disso, esteja atento às regras de tributação sobre serviços, que podem variar dependendo do tipo de serviço que sua empresa oferece e do local onde você opera. Cada estado e município pode ter suas próprias exigências fiscais, então, é importante se informar sobre as regulamentações locais.

O **compliance tributário** consiste nas práticas adotadas pela pessoa jurídica para estar em conformidade com normas de natureza tributária. Assim, é importante não somente buscar formas lícitas de reduzir sua tributação, mas também evitar o descumprimento de normas tributárias e a consequente imposição de penalidades.

Fonte: [Aurum](#)

“Existem áreas extremamente sensíveis à regulação. Porém, todos os tipos de negócios possuem regulações específicas, que devem ser seguidas para que as startups entrem num alto padrão de conformidade.” – Daniel Diniz, professor de Direito para Startups

PONTO 3

Contratos e Propriedade Intelectual:

Para uma startup, proteger a propriedade intelectual é essencial para garantir que suas ideias, inovações e marcas sejam seguras e não sejam copiadas por concorrentes. Isso inclui registrar patentes, proteger marcas registradas que identificam sua empresa e garantir que os direitos autorais de qualquer conteúdo original, como software ou material de marketing, estejam assegurados. Esses registros ajudam a preservar a exclusividade de suas criações.

Além disso, ter contratos bem elaborados é fundamental para formalizar acordos e proteger seus interesses em negócios e parcerias. Seja ao contratar funcionários, estabelecer parcerias ou negociar com fornecedores, um contrato claro define os direitos e deveres de cada parte, reduzindo o risco de mal-entendidos e disputas no futuro.

Imagem: Modalidades de propriedade

Propriedade Intelectual	Direito Autoral	<ul style="list-style-type: none">• Direito do Autor• Direitos Conexos• Programas de Computador
	Propriedade Industrial	<ul style="list-style-type: none">• Marca• Patente• Desenho Industrial• Indicação Geográfica
	Proteção Sui Generis	<ul style="list-style-type: none">• Topografia de Circuito• Cultivar• Conhecimentos Tradicionais

Fonte da imagem: [Cefet MG](#)

Fonte do texto: [LinkedIn](#)

Um estudo realizado pelo Centro de Propriedade Intelectual e Empreendedorismo da Universidade de Missouri, apontou que 50% das patentes expiram prematuramente, porque seus proprietários não realizam o pagamento das taxas de manutenção.

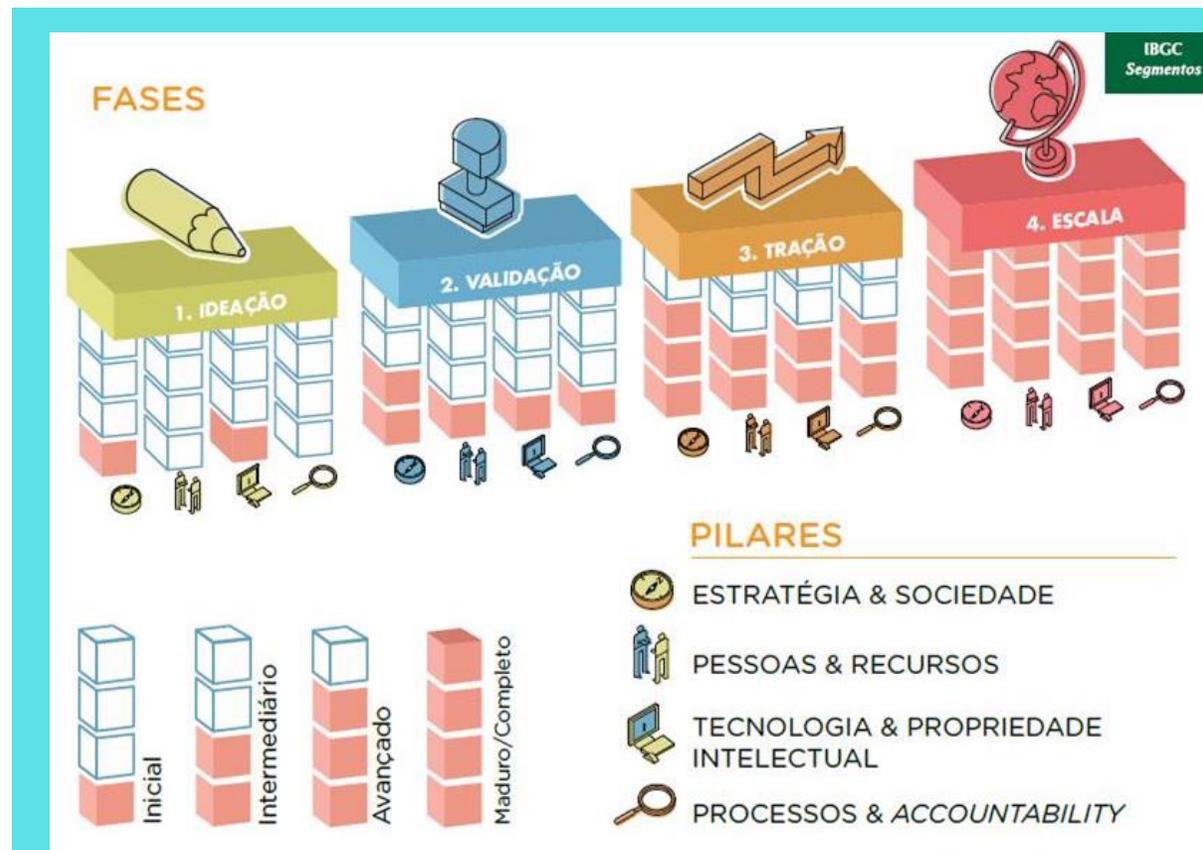
PONTO 4

Aspectos de governança corporativa:

Mesmo que sua empresa seja pequena, ter uma boa governança corporativa é crucial para garantir uma gestão eficiente e construir uma reputação sólida. Isso inclui estabelecer práticas de transparência e assegurar que as decisões sejam tomadas de maneira justa e responsável. Uma estrutura de governança bem definida ajuda a evitar conflitos internos e a garantir que todos na empresa estejam alinhados com os objetivos e valores da organização.

Além disso, boas práticas de governança ajudam a mitigar riscos e aumentar a confiança de investidores e parceiros. Mostrar que sua empresa segue regras e procedimentos claros pode fazer com que sua empresa se destaque no mercado. Isso demonstra profissionalismo e comprometimento com a integridade.

Imagem: Governança corporativa para Startups e Scale-Ups'w



Uma pesquisa da PwC Brasil revelou que **32% dos investidores esperam que startups de agronegócio em fase de validação (onde o produto ainda está em experimentação) tenham um conselho consultivo para orientar suas decisões. No entanto, nenhuma das startups analisadas apresentou esse planejamento.**

PONTO 5

Acesso a incentivos e apoios governamentais:

Conhecer e aproveitar os incentivos e apoios oferecidos por órgãos como o SEBRAE e entidades governamentais pode ser um grande diferencial para o crescimento da sua pequena empresa. Esses recursos incluem fundos de investimento que podem ajudar a financiar novos projetos ou expandir suas operações, programas de aceleração que oferecem mentorias e suporte estratégico, e benefícios fiscais que podem reduzir a carga tributária da sua empresa. Esses apoios são projetados para ajudar empresas a superar desafios iniciais e acelerar seu desenvolvimento.

Além disso, ficar atento a essas oportunidades pode facilitar o acesso a recursos que você talvez não tenha considerado, como treinamentos especializados, redes de contatos e até mesmo subsídios para inovação.

Imagem: Quais impostos são capazes de sofrer redução por meio dos incentivos fiscais?

- Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL);
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);
- Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
- Imposto Sobre Serviços (ISS).

Fonte: [Cefis](#)

“É difícil imaginar que você vai ter todos os recursos e pesquisas dentro da sua empresa para encontrar a melhor solução. A melhor solução é ter grandes parcerias, com startups, com fundos de financiamento. Poder contabilizar [na dedução] esses recursos que serão utilizados na inovação aberta. Isso faz diferença extraordinária.” – Deputado Vitor Lippi (PSDB-SP)

Fontes

- [BOXBRAZIL](#)
- [PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS](#)
- [GOVBR](#)
- [PLANALTO](#)
- [PLANALTO](#)
- [INFOMONEY](#)
- [SEBRAE](#)
- [EJUR](#)
- [JUSBRASIL](#)
- [PLANALTO](#)
- [PLANALTO](#)
- [GOVBR](#)
- [CJS](#)
- [SERPRO](#)
- [PLANALTO](#)
- [ABGI](#)
- [SENADO NOTÍCIAS](#)
- [GOVBR](#)
- [ABIMO](#)
- [Planalto](#)
- [AEVO](#)
- [Planalto](#)
- [FINEP](#)
- [AEVO](#)
- [Legislação PR](#)
- [SETI](#)
- [AEN](#)
- [SEBRAE](#)
- [JUSBRASIL](#)
- [CONTABILIZEI](#)
- [Planalto](#)
- [OAB](#)
- [CONTÁBEIS](#)
- [CONTÁBEIS](#)
- [JUSBRASIL](#)
- [JUSBRASIL](#)
- [LEI COMPLEMENTAR Nº 167/2019](#)



FAST TRACK

OBRIGADO